



## AUTORIZAÇÃO N.º 095/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ N.º 392. 7/00, a execução de serviços de desassoreamento de resíduos sedimentares de várzea, que se depositam no Berço do flutuante intermediário da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 de Alvarães, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.015352/2023-11.

 As áreas destinadas ao material removido deverão ter destinação ambientalmente correta, devendo ainda ser encaminhado a esse IPAAM registro de destinação dos mesmos.

Validade: 180 dias

Manaus, 2 1 AGO 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente